PROC. N° 0832/18 PLL N° 077/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 46 7 /18 - CCJ

Denomina Rua Aluizio Paraguassu Ferreira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Noventa e Quatro, localizado no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Preliminarmente, foi examinado pela douta Procuradoria desta Casa, que se manifestou acerca da matéria objeto da Proposição, dizendo que não vislumbra óbice.

A Proposição é meritória.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação do prosseguimento da análise da Proposição em comento e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de setembro de 2018.

Vereador Adel Relator



PROC. N° 0832/18 PLL N° 077/18 Fl. 2

PARECER Nº 16 > /18 - CCJ

Aprovado pela Comissão em ५- % - 43

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Márcio Bins El

Vereador Mendes Ribeiro - Vice-Presidente

Vereador Ricardo Gomes

Vereador Clàndio Janta

Vereador Rodrigo Maroni